

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

07.871.399/0001-25

DECRETO Nº 0001027/2008

Data 26/09/2008

0001027/2008

O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002745/2007.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000001 **Dotação** 019001.1236400112.155.331900400000

Órgão 019 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Unidade 001 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Projeto 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI

Elemento 331900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte 00100 - Tesouro

Valor 110.000,00

Ficha 0000003 **Dotação** 019001.1236400112.155.331901100000

Órgão 019 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Unidade 001 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Projeto 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI

Elemento 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 00100 - Tesouro

Valor 120.000,00

Ficha 0000008 **Dotação** 019001.1236400112.155.333902000000

Órgão 019 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Unidade 001 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Projeto 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI

Elemento 333902000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Fonte 00100 - Tesouro

Valor 660.000,00

Ficha 0000010 **Dotação** 019001.1236400112.155.333903600000

Órgão 019 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Unidade 001 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Projeto 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI

Elemento 333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00100 - Tesouro

Valor 10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Ficha 0000006 **Dotação** 019001.1236400112.155.333901400000

Órgão 019 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Unidade 001 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Projeto 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI

Elemento 333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte 00100 - Tesouro

Valor 80.000,00

Ficha 0000007 **Dotação** 019001.1236400112.155.333901800000

Órgão 019 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Unidade 001 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Projeto 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI

Elemento 333901800000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Fonte 00100 - Tesouro

Valor 250.000,00

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

07.871.399/0001-25

DECRETO Nº 0001027/2008

Data 26/09/2008

Ficha	000009	Dotação	019001.1236400112.155.333903000000
Órgão	019 - FACELI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Unidade	001 - FACELEI- Faculdade de Ensino Superior de Linhares		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Projeto	2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELEI		
Elemento	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00100 - Tesouro		
Valor	570.000,00		

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA MONICA AREVABENE
ASSES.TEC. CONTABIL FINAN/CRC-ES-013470/O

OG GARCIA NEGRÃO
DIRETOR PRESIDENTE